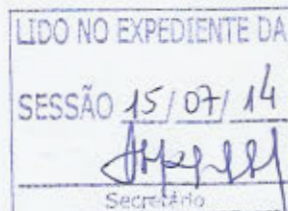




“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

Processo nº 173/2014.



PROJETO DE LEI Nº 027, DE 07 DE JULHO DE 2014

**AMPLIA OS CARGOS
COMISSIONADOS, DE ASSESSOR 2, AS-
2, NÍVEL DE ASSESSORAMENTO,
PARA O QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA
VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista/RR aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam ampliados, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Vista, os cargos em comissão, na Administração Direta, cargo de Assessor 2, Nível de Atuação Assessoramento, AS-2.

Parágrafo Único – Os cargos de que tratam o *caput* deste artigo, com atividades inerentes à Assessoramento, serão providos em comissão mediante nomeação da Prefeita Municipal de Boa Vista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta de dotação consignada ao Poder Executivo, no vigente orçamento do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aos 07 de julho de 2014.

Teresa Surita

TERESA SURITA
Prefeita Municipal de Boa Vista

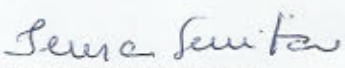


“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO
(PROJETO DE LEI Nº 027 DE 07 DE JULHO DE 2014)

TABELA REPRESENTATIVA DO CARGO COMISSIONADO, NÍVEL DE
ASSESSORAMENTO, ASSESSOR 2, AS-2, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ASSESSOR 2 (AS-2)			
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Assessor 2	AS - 2	51	7.420,00

Boa Vista, 07 de julho de 2014


TERESA SURITA
Prefeita Municipal de Boa Vista

IMPACTO FINANCEIRO



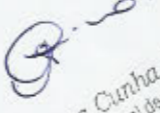
ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CARGO	CÓD.	VALOR	QTD	ANO	VALOR ANUAL	PATRONAL	TOTAL
Assessor Técnico	AS-2	R\$ 7.420,00	20	2014	R\$ 890.400,00	R\$ 191.257,92	R\$ 1.081.657,92
				2015	R\$ 1.780.800,00	R\$ 382.515,84	R\$ 2.163.315,84
				2016	R\$ 1.780.800,00	R\$ 382.515,84	R\$ 2.163.315,84
				TOTAL	R\$ 4.452.000,00	R\$ 956.289,60	R\$ 5.408.289,60

ANO	13º SALÁRIO	PATRONAL	TOTAL
2014	R\$ 74.200,00	R\$ 15.938,16	R\$ 90.138,16
2015	R\$ 148.400,00	R\$ 31.876,32	R\$ 180.276,32
2016	R\$ 148.400,00	R\$ 31.876,32	R\$ 180.276,32
	R\$ 371.000,00	R\$ 79.690,80	R\$ 450.690,80

ANO	ABONO DE FÉRIAS	PATRONAL	TOTAL
2014	R\$ 24.733,33	R\$ 5.312,72	R\$ 30.046,05
2015	R\$ 49.466,67	R\$ 10.625,44	R\$ 60.092,11
2016	R\$ 49.466,67	R\$ 10.625,44	R\$ 60.092,11
	R\$ 6.183,33	R\$ 26.563,60	R\$ 150.230,27

IMPACTO TOTAL GERAL R\$ 6.009.210,67


Alessandra Cunha da Silva
Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas-Adjunta

PRESIDÊNCIA
Recebido em: 11/07/14
Às 12:30 horas
Rubrica: Alessandra Munguano

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.

EM 14/07/2014

Fabiane - 10:10
Assinatura

IMPACTO FINANCEIRO



ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CARGO	CÓD.	VALOR	QTD	ANO	VALOR ANUAL	PATRONAL	TOTAL
Assessor Técnico	AS-2	R\$ 7.420,00	20	2014	R\$ 890.400,00	R\$ 191.257,92	R\$ 1.081.657,92
				2015	R\$ 1.780.800,00	R\$ 382.515,84	R\$ 2.163.315,84
				2016	R\$ 1.780.800,00	R\$ 382.515,84	R\$ 2.163.315,84
				TOTAL	R\$ 4.452.000,00	R\$ 956.289,60	R\$ 5.408.289,60

ANO	13º SALÁRIO	PATRONAL	TOTAL
2014	R\$ 74.200,00	R\$ 15.938,16	R\$ 90.138,16
2015	R\$ 148.400,00	R\$ 31.876,32	R\$ 180.276,32
2016	R\$ 148.400,00	R\$ 31.876,32	R\$ 180.276,32
	R\$ 371.000,00	R\$ 79.690,80	R\$ 450.690,80

ANO	ABONO DE FÉRIAS	PATRONAL	TOTAL
2014	R\$ 24.733,33	R\$ 5.312,72	R\$ 30.046,05
2015	R\$ 49.466,67	R\$ 10.625,44	R\$ 60.092,11
2016	R\$ 49.466,67	R\$ 10.625,44	R\$ 60.092,11
	R\$ 6.183,33	R\$ 26.563,60	R\$ 150.230,27

IMPACTO TOTAL GERAL R\$ 6.009.210,67

Andressa Cunha da Silva
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas-Adjunta

PRESIDÊNCIA

Recebido em: 11 / 07 / 14

As 12:30 horas

Rubrica: *Andressa Reis*



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

Processo nº 173/2014.

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 15 107 13014.

[Assinatura]
12 Secretário



PROJETO DE LEI Nº 027, DE 07 DE JULHO DE 2014.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E EXCELENTÍSSIMAS
SENHORAS VEREADORAS,

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los, encaminho para apreciação, votação e aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa, em REGIME DE URGÊNCIA, sendo URGENTÍSSIMA, com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, o PROJETO DE LEI Nº 027, de 07 de julho de 2014, de autoria deste Poder Executivo Municipal, que “AMPLIA OS CARGOS COMISSIONADOS, DE ASSESSOR 2, AS-2, NÍVEL DE ASSESSORAMENTO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente Projeto de Lei trata de providência necessária e condicionada ao interesse público, a fim de adequar a legislação municipal pertinente aos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista às necessidades do serviço.

O aumento do número de vagas dos cargos previstos no Anexo II, Relação dos Cargos em Comissão, Nível de Assessoramento, Assessor 2, AS-2, se deve ao fato de que o quantitativo previsto na Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004, está aquém da necessidade do serviço que a Prefeitura Municipal de Boa Vista possui potencial de oferecer à população e de que se dispõe de profissionais especializados na área de atuação para a qual se busca o preenchimento dos cargos a serem criados, realizando a inclusão 20 cargos no Anexo II da supramencionada Lei, modificando o quantitativo de 31 para 51 servidores.

O Município de Boa Vista apresenta necessidade imperiosa do aumento deste quantitativo profissional, tendo em vista a necessidade de contratação de mão-de-obra especializada para as diversas obras e serviços que estão sendo realizados no



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

Município, tornando sua prestação de serviços à comunidade mais eficiente e equacionada. Prover referida instituição com o acréscimo destes servidores é medida de máxima responsabilidade, ao passo que, desse modo, estar-se-á garantindo maior segurança e qualidade nos serviços executados e fiscalizados. Nesta senda, é inegável que a aprovação do presente Projeto de Lei beneficiará diretamente a população de Boa Vista.

Encaminho a proposta legislativa convicta de que os Ilustres membros dessa Casa prestarão valiosa contribuição à sociedade boa-vistense através de sua deliberação e aprovação, dado o relevante interesse público envolvido no Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências protestos de distinta consideração e especial apreço.

Boa Vista, 07 de julho de 2014.


TERESA SURITA

Prefeita de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORA GERAL



OFÍCIO Nº 427/2014 – GABPGM

Boa Vista – RR, 10 de julho de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



URGENTE



Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei nº 027 de 07 de julho de 2014.**

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 15 107 2014

Senhor Presidente,

12 Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, o **Projeto de Lei nº 027 de 07 de julho de 2014** o qual amplia os Cargos Comissionados, de ASSESSOR 2, AS-2, nível de assessoramento, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, para apreciação e votação por esta Egrégia Casa Legislativa.

Desde já renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO GRANGEIRO DE SOUZA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
OAB/RR 327-B

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11 / 07 / 2014
09:58
ASSINATURA

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
17:34
10.07/2014
enai



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.583, DE 23 DE JULHO DE 2014.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

**AMPLIA OS CARGOS COMISSIONADOS
DE ASSESSOR 2, AS-2, NÍVEL DE
ASSESSORAMENTO, PARA O QUADRO
DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

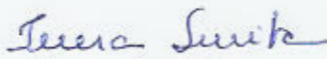
Art. 1º Ficam ampliados, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Vista, os cargos em comissão na Administração Direta, cargo de Assessor 2, Nível de Atuação Assessoramento, AS-2.

Parágrafo único. Os cargos de que tratam o *caput* deste artigo, com atividades inerentes à Assessoramento, serão providos em comissão mediante nomeação da Prefeita Municipal de Boa Vista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta de dotação consignada ao Poder Executivo, no vigente orçamento do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 23 de julho de 2014.


Teresa Surita

Prefeita de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO

TABELA REPRESENTATIVA DO CARGO COMISSIONADO, NÍVEL DE
ASSESSORAMENTO, ASSESSOR 2, AS-2, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ASSESSOR 2 (AS-2)			
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Assessor 2	AS - 2	51	7.420,00

mjh.



BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.



Quarta-feira
06 de Agosto
de 2014

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.583, DE 23 DE JULHO DE 2014.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

AMPLIA OS CARGOS COMISSONADOS DE ASSESSOR 2, AS-2, NÍVEL DE ASSESSORAMENTO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ampliados, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Vista, os cargos em comissão na Administração Direta, cargo de Assessor 2, Nível de Atuação Assessoramento, AS-2.

Parágrafo único. Os cargos de que tratam o caput deste artigo, com atividades inerentes à Assessoramento, serão providos em comissão mediante nomeação da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta de dotação consignada ao Poder Executivo, no vigente orçamento do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 23 de julho de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO

TABELA REPRESENTATIVA DO CARGO COMISSONADO,
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO, ASSESSOR 2, AS-2,
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DENOMINAÇÃO	ASSESSOR 2 (AS-2)		
Assessor 2	NÍVEL	QUANTIDADE	VENCIMENTO
	AS - 2	51	7.420,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 122 / 2011 / SMOU
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.
096 / 2012 / PGM

Objeto: Prorrogar o prazo do contrato n. 092/2012-PGM até o dia 03 de novembro de 2014.

Unidade Orçamentária: 0701
Funcional Programática: 17 512 0201 1.231
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00
Fontes de Recursos: PRÓPRIOS/CONVÊNIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATADA: ANDRADE E GALVÃO ENGENHARIA LTDA

Data de Assinatura: 24 de junho de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 057/2014 - Registro de Preços
Processo 2989/2014-SMAG

Objeto: Contratação de empresa, com fins de registro de preços, para eventual aquisição de divisórias removíveis para locação de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2014 às 08h na CPL/PREGAO.

Abertura das Propostas: 18/08/2014 às 14h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 18/08/2014 às 15h00 (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Joana D'arc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 058/2014 - Registro de Preços
Processo 2323/2014-SMAG

Objeto: Contratação de empresa, com fins de registro de preços, para eventuais confecções de chaves, carimbos e outros serviços para atender as necessidades da administração municipal (Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas) e demais secretarias que necessitarem.

Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2014 às 08h na CPL/PREGAO.

Abertura das Propostas: 19/08/2014 às 8h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 19/08/2014 às 9h00 (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente